

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIA

SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46,237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 57

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASILI GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 17.3.69, deferindo, na forma A. dos pareceres o requerido nos processos números:

Bancos de Investimento

a) Redução de capital — reforma de estatuto — mudança de denomi-nação:

A-68-5.858 -Banco Brasileiro de Investmentos Ipiranga S. A. — De NCrs 10.000.000,00 para NCrs 211.563,00. — A.G.E. de .17.10.68, adotada a denominação "S. A. Brasil Europa de Estudos e Participações".

b) Autorização para funcionar:

A-68-5.856 — Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro (GB)

Sociedade de Crédito Imobiliario a) Autorização para funcionar:

A-69-58 — Patrimônio S. A. Sociedade de Crédito Imobiliario Manaus (AM)

Sociedade Distribuidora

a) Aumento de capital - alteração contratual:

A-69-809 -Brasil América Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 50.000 00 para NCr\$ 150.00 150.000,00 --Instrumento de 13.2.69.

b) Instalação de dependência:

A-69-809 — Brasil América Distribuidora de Titulos e Valôres Mobiliários Ltda. — Em São Paulo (SP).

DESPACHOS DO GERENTE

De 19.3.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital - reforma de estatuto:

A-69-973 - Credinorte - Crédito, A-69-975 — Creamorte — Creato, Financiamento e Investimentos S. A. — De NCrs 2.100.000,00 para NCrs 4.200.000,00 — A.G.E. de 12 de fevereiro de 1969.

A-69-1.051 - Aprialpe S. Crédito Financiamento e Investi-mentos — De NCr\$ 1.100.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00. — A.G.E. de 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

c) Reforma de estatuto:

A-69-1.007 — Halles Finaccira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 24.1.69.

Sociedade Distribuidora

a) Reforma de estatuto:

A-69-204 — Monteval S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliarios — A.G.E. de 23 de dezembro de 1968 e 24.2.69.

INSPETORIA DE BANCOS

SERVICO REGIONAL DE FISCA-LIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

DESPACHO DO CHEFE

De 14 de marco de 1969

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Com-panhia Brasileira de Material Ferro-viário "Cobrasma" — Osasco (SP),

panhia Brasileira de Material Ferroviário "Cobrasma" — Osasco (SP),
na forma do Parecer Supro-III-69-22,
o requerido no proc. n.º SP-327-63:
Aprovação da reforma estatutária
deliberada pela Assembléia Geral
Extraordinária de 23.9.68, abrangendo a mudança da denominação
para Companhia de Crédito Mútuo
dos Empregados da Cobrasma Limitada. mitada.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O Conselho da Junta Interventora Adminstrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 4º item XXV, do Regimento Inter-no da Caixa Econômica Federal do Ceará, e de conformidade com a Re-solução nº 67-69-C.A., baixada na Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 1969, Ata nº 1.262, resolve:

Nº 1 - Demitir, como incurso nas faltas previstas nos artigos 194 itens VI e VIII; 195, itens IV e IX, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ocupante da Série de Classes de Escriturário, Código AF-202.8-A, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará, Matricula nº 144, William Rodrigues.

José Pereira da Fonsêca, Presidente da Junta Interventora Administrati-

José Francisco Duval, Membro Interventor. — José Elcyo de Souza Pinto Filgueiras, Membro Interven-

do processo n.º 66.276-68 resolve aplicar à firma Crudélitas Importa-66.276-69 resolv@ dora e Exp. Ltda., a multa de NCr\$
144,00 (cento e quarenta e quaro
cruzeiros novos) por ter sido uitrapassado o prazo de entrega estrabele cido na Nota de Empenho n' e vi4 de 1968.

Dêste ato caberá recurso d rigido ao Sr. Diretor-Geral do Daniel dentro dos 15 (quinze) das sonse-quentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá direito de recorrer, se nao for 16colhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança judicial.

Em 14 de março de 1969

Diretor Substituto da Livisão O Diretor Substituto da Livisão de Aprovis onamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-15-67, do Sr. Diretor-Beral e o censtante do processo n.? 4:100-63, respive aplicar à firma importancia Frizita de Ferragens Ltda, a multa de NCT\$ 933,37 (novecentos e trinia e site centavos), por ten sido ultrapassado o prazo de entrega estabeleció na Nota de Empenho n./ 1.001-68.

Dêste ato cabera recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) días subseqüen-

tro dos 15 (quinze) dias subseçüen-tes a esta publicação.

Entretanto o interessado perdera, o direito de recorrer, se nac for rede l'ecorrer, se la lor recolhido o valor citado à l'esoura. a
do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso à
cobrança judicial. — Paulo Aniano

MINISTÉRIO DOS' TRANSPORTES

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE: 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48 127, de 19.4.60 resolve:

manente — desta Autarquia da fun-ção gratificada, símbolo 1-F, de As-de substituto do Chefe do 2º Dis-trito Rodovário Federal.

DE ESTRADAS DE RODAGEM de substituo do Chefe do 2.º Dis-trito Rodoviário Federal em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 457 — Dispensar o Engenheiro Claudionor dos Santos Siqueira, matrícula nº 1.915-909, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 2.º Distrito Rodoviário Federal. Dispensar o Engenheiro

19.4.60 resolve:

N. 453 — Dispensar o Engenheiro n.º 3.963-61, da unção gratificada matrícula n.º 3.963-61, da unção gratificada matrícula n.º 1.013.912, pertencente ao Quadro do Pesosal — Parte Permanente — desta Autarquia do fun-- Dispensar o servidor

Divisão de Aprovisionamento

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis; Nacional de Portos e vias navegaveis, no uso das atribuições que ine são conferidas pelo artigo 11, 8 3.º item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966 publicado no Diário Oricial da União de 27 subsequente, resolve:

N.º 172 - Exonerar, es cheio, de . de 28 de outubro de 1952, Paulo Romano Moreira — Frigenheir) 22 B. Anexo II. do Guadre de Pessoal descionamento:

A-68-5.597 — Pabreufinan S. A. — Financiamento — Crédito — Investi- mento — Até 31.5.69.

Ção gratificada, simbolo 1-F, de Asto de Substituto do Chefe do 2º Distrito Rodov ário Federal.

DESPACHOS

Simbolo 2-C de Diretor Regional destratorio Regional destratorio nomendo conforme Portaria, nº 875-DG, de 31 de agôsto de 1967, publicado no D.O. 171 e no BOAD disposto na Portaria DG-156-67, nente — desta Autarquia, do função do Sr. Diretor-Geral e o constante

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes à natéria retribuida, nos casos de êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.
- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público. de 11 às 17h30 min.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

MIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado às publicações da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

- Funcionários REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior: Capital e Interior: Exterior: Ano NCr\$ 39,00 Ano NCr\$ 30,00 esclarecimentos quanto à sua apli-

NúMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO Solicitada com antecedência de FLORIANO GUIMARÃES trinta (30) dias.
 - Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
 - As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fe-
 - A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de cação.
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solia citarem no ato da assinatura.

N.º 175 — Dispensar, ex officio, de acôrdo com o disposto no artigo 77, de fa Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Martius da Cunha Penna Firme, Engenheiro 21.A interino, Anexo II do Quadro de Pessoal desta Autarquia da função gratificade, simbolo 1-F, de Chefe da Seção de Projetos e Orçamentos (DEF-SPO) da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento designado conforme Portaria n.º 83-DG, de 18 de janeiro de 1967 publicada no D.O. n.º 20 de 1968 publi

b) aposentar, com fundamento no artigo 178 alinga "c, da Constituição, combinado com o artigo 7º da
Lei nº 5.315, de 12 de setembro de
1967, no Quadro Unico de Pessoal —
Parte Permanente desta Universida-

de; 1 — Ruy de Mello Carvalho, ma-trícula nº 1.987.022, ocupante do cargo do Nível 22.B da Série de Classes de Médico (Processo número

Classes de Médico (Processo número 1.054-63);

2 — Sebastião Fontes Garcez, matrícula nº 1.240.296, ocupante do cargo do Nivel 10.B, da Série de Classes de Armazenista (Processo número 29.111-67); e 3 — Waldyr Siqueira Passos, matrícula nº 1.217.893, ocupante do cargo do Nivel 7-A da Série de Classes de Auxiliar de Portaria (Processo nº 1.985-68).

ses de Auxiliar de Portaria (Processo nº 1.985-68).

c) aposentar, com fundamento no artigo 176, item II, combinado com o art. 184, item II, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, e com base no art. 177 § 1º, da Constituição, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

Decreto acima citado.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atride Portaria (Processo nº 28.286 de louição de sua competência, vesolve:

Nº 176 — a) aposentar, com funlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III, iscula nº 1.211.480, ocupante do carlamento no artigo 176 item III

Ta' da Constituição, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

1 — José Maria Brinckmann, matrícula nº 1.244.426, ocupante do cargo do Nivel 9.B, da Série de Classes de Laboratorista (Processo número 26.159-67), e

2 — Manoel Viveiros de Carvalho, matrícula nº 1.228.920 ocupante do cargo do Nivel 13, da Classe de Porteiro (Processo nº 7.783-67).

e) considerar aposentado, a partir de 17 de maio de 1961, com fundamento no artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, Maria Regina Guimarães, matricula nº 1.229.312, ocupante do cargo do Nivel 16.C. da Série de Classes do Nível 16.C. da Série de Classes de Oficial de Administração (Processo nº 10.777-61).

nº 10.777-61).

f) aposentar, com fundamento no artigo 100, item III, § 1º, combinado com o artigo 101, item I da alínea.

"a", da Constituição, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, Amélia Giannattasio matrícula nº 1.210.795, e, ocupante do cargo do nível 12.A, da Série de Classes de Oficial de Administração (Processo nº 101-69).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 177 — a) aposentar com fundamento no artigo 178, alínea "c", da Constituição, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967 no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

1 — Plinio Tisi Ferraz, matricula nº 1.185.655 ocupante do cargo do Nível 22 da Classe de Professor Ad-junto (Processo nº 1.842-69), e

2 - José Pinto Ferreira Alves, ma-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO **DE 1969**

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições,

N.º 16 — Conceder aposentadoria N.º 16 — Conceder aposentadoria de acôrdo com o artigo 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Wladimir da Prússia Gomes Ferraz, matrícula nº 1.067.599, no cargo de Professor Adjunto (Código EC-502-22, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina.

Nº 17 — Exonerar, a nedido nos

cola Paulista de Medicina.

Nº 17 — Exonerar, a pedido nos têrmos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outribro de 1952, Atair Pereira, matrícula nº 2.057.890

Professor – Adjunto (Código EC-502-22), do Quadro Unico de Pessoa — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — Nylceo Marques de Castro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atri-buição de sua competência, resolve:

Nº 174 — Conceder exoneração nos Nº 174 — Conceder exoneração nos têrmos do art. 75, item I, da Lei nº 1/711, de 28 de outubro de 1952 a Oller Leitão Mathias, Contador, TC-102.22.C, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, símbolo 5-C, desta Universidade, mantido pelo Decreto acima citado. Decreto acima citado.

do Rio de Janeiro, usando de atri-buição de zua competência, resolve:

damento no

Adjunto (Processo número |

fessor Adjunto (Processo número 21.574-52).

b) aposentar com fundamento no artigo 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 101, item I alinea "a" da Constituição, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

1 — Waldemar de Gusmão, matrícula nº 1.937.775, ocupante do cargo do Nível 22, da Classe de Professor Adjunto (Processo nº 15.084-68) e

2 — João Moojen de Oliveira, matrícula nº 1.234.690, ocupante do cargo do Nível 22.C, da Série de Classes de Pesquisador Zoólogo (Processo nº 32.332-67).

cesso nº 32.332-67).

c) aposentar com fundamento no artigo 53, item III § 2º, da Lei número 4.881.A, de 6 de dezembro de 1965, no Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente desta Universidade, Sophia Machado Portella, matricula nº 1.850.780 ocupante do cargo do Nivel 22, da Classe de Professor Adjunto (Processo nº 18.142 de

fessor Adjunto (Processo nº 18.142 de 1967).

d) aposentad com fundamento no artigo 53, item II, da Lei nº 4.881.A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a" da Constituição, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade Aloysio Calheiros da Graça de Mello-Leitão, matrícula número 1.201.611, ocupante do cargo do nível 22. da Classe de Professor Adjunto (Processo nº 971-69).

e) aposentar, com fundamento no artigo 53, item II, da Lei nº 4.881.A, de 6 de dezembro de 1965, e artigo 101, item I, alínea "a" da Constituição combinado com o artigo 184 item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 34 § 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, com base no artigo 177, § 1º, da Constituição no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade: Sydney Arruda, matrícula nº 1.237.142, ocupante do cargo do Nivel 22, da Classe de Professor Adjunto (Processo nº 3.685-69).

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1969

DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve: Nº 178 — Conceder exoneração, nos têrmos do artigo 75 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de jutubro de 1952, a Carlos Sanchez de Queiroz, Profêssor Titular, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J. do cargo em comissão de Direter, 5-C, do Instituto de Psicologia.

Nº 179 — Designar Antônio Gomes Penna, Professor Titular, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pesscal da U.F.R.J. para responder pelo expediente do Instituto de Psicologia. — Raymundo Moniz de Aragão.

Moniz de Aragão.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 47, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 180 — Conceder dispensa a

1957, resolve:

Nº 180 — Conceder dispensa a
Anna Maria Leão Teixeira, Tradutor
P-2.201.16.B. da Parte Permanente
do Guadro Unico de Pessoal da U. F.
R. J., aprovado pelo Decreto número
60.455 de 13 de março de 1967 da
função gratificada de Secretário
(Chefo de Secretário 5-P. do Ins-(Chefe de Secretaria) 5-F, do Instituto de Biofisica, mantida pelo Decreto acima citado. — Guilherme A. Canedo de Magalhães.

FACULDADE DE LETRAS

PARECER

A Comissão de Professôres, designa-da peio Ilmo. Sr. Diretor da Facul-

dade de Letras da UFRJ., procedendade de Letras da UFRJ, procedendo ao exame do processo nº 13.92967-UFRJ, referente ao professor Ivo
Biasio Barbieri que exerce nesta Faculdade a função de Auxiliar de Ensino regido pela C. L. T. da Carteira de Literatura Brasileira do
Departamento de Letras Vernáculas,
opina favoravelmente pela acumulacão, uma vez ser compativel o hoopina favoravelmente pela acumulação, uma vez ser compativel o horário e correlata a mati il do órgão
em que acumula, Professor de Flamo
Técnico, Português, no Instituto de
Educação do Estado da Guanabara
— 2°s. feiras de 10:00 às 16:00 hs
30 min. e 6°s. feiras de 7:00 hs
30 min. às 12:00 hs 30 min. com a
que ministra, nesta Unidade, Literatura Brasileira — têrças-feiras de
13,00 às 18,00 horas; quintas feiras
de 13,00 às 18,00 horas; e aos sábados
de 800 às 12,00 horas.

Rio de Janeiro 12 de dezembro de

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1968. — Cleonice Seroa da Motta Berardinelli. — Marlene de Castro Correia. — Therezinha Pinto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3,9 do Decreto n.º 48.944 de 14 de setembro de 1960, resolve:

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5.9 do Decreto n.9 48.944, de 14.9.60 resoive:

N.9 17 — Excherar, a pedido, nos têrmos do artigo 75 tem I da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, Man . Coelho Neto, Mensageiro nivel 1 do Quadro Unico de Pessoal desta Uni-versidade lotado na Escoia de Enge-nharia. — Fernando Leite.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Ceara, no uso da altibuição que lhe confere o artigo 3.º do Decreto n.º 48.944, de 14 de secembro de 1960, resolve:

N.º 67 — Exonerar, a pedido, nos têrmos do artigo 75, item 1 da Lei n.º 1.711 de 28.10.52, Ligia Maria Aderaido Demétrio de Sousa, Oficial de Administração nível 12-A do Quadro Único de Pessual desta Universidade, lotada no Instituto de Antropologia. — Fernando Leite.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Decreto n.º 62 279, de 20.2.68 que dispõe sôbre a reestruturação desta Universidade resolve:

N.º 75 — Dispensar, a partir de 1.º de fevereiro, João Ramos Pereira da Costa, Piofessor Titular, nível Especial, matrícula n.º / 881.453 N.º 795 — Exonerar, a pedido, nos têrmos do artigo 75 item I, da Lei da Costa, Professor Titular, nível da Costa, Professor Titular, nível Especial, matrícula n.º 1831.453 Francisco Abiano Gomes de Melo, integrante do Quadro Unico de Pesser Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 do Quadro Unico de Pesosal desta Universidade do Cargo em Quadro Unico de Pesosal desta Universidade do Cargo em Comissão símbolo 5-C, de Diretor versidade. — Fernando Lette

virtude de o mencionado Instituto ter sido incorporado ao Instituto de Geociências delxando assim de ser Unidade Universitária. — Fernando

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 05/017 - A.A.D.

Interessado: Helcio Leão Borges

Assunto: Julgamento da correleção de matérias e compatibilidade de ho-rátics, para o exercício cumulativo de dois carges de magistério.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disci-plinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Han-to, através da Portaria nº 156 de 10 de junho de 1968, com base no parceer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 05-027 — A.A.D., em sessão realizada no dia 25.2.69, decidiu pela licitude do exercicio cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Heleio Leão Borges na qualidade de Professor Assis-tente junto à cadeira de Pracico de Ensino da Lingua Portuguesa da Fac. de Filosofia, Cien. e Letras desta Unide Filosofia, Cien. e Letras desta Universidade com outro de magistério ou seja, Prof. do Ens. Médio no Ginas. Mar.a Ortiz "Esc. Normal Pedro II, junto a cadeira de Francês visto tezais atimentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada no objo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horários, como abaxo discriminado:

a) Na UFES: de segunda a vexta feira das 11,30 às 12.00 hs. e de 16.00 às 18:00 hs; e aos sábados das 6:00 às 11:00 hs; to alizando 18 horas samanais; e

b) No Estado: de segunda a sexta feira das 7:00 às 10:00 hs.; totalizan-do 15 horas semanais.

Vitória, 25 do fevereiro de 1969. —
João Luiz Horta Aguirre, Presidente.
— José Manuel da Cruz Valente, Reator. — Maria Silene Ribeiro de Menezes, Membro. — Nilza Vicentina
Rocha de Oliveira, Membro.

Processo nº 06-013 - A.A.D.

Interessado: Laurentino Biccas Jú-

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de ho-rários, para o exercício cumulativo de um cargo de professor com outro téc-nico ou científico.

- DECISÃO

A Comissão de Professores de Disci-A Comissão de Professõres de Disci-plinas Afins. instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito San-to, através da Portaria nº 266 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 06.013 — A.A.D., em sessão realizada no dia 26.2.69, decidiu pela licitude do exer-cício cumulativo de um cargo de ma-sistério, pelo docente Laurentica Riccício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Laurentino Biccas Júnior na qualidade de Auxiliar
de Ensino junto à cadeira de Cinica
Cirúrgica da Faculdade de Medicina
desta Universidade, com outro técnico
ou científico, ou seja Médico Credenciado no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) visto terem sido
atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, espécialmente, or haver sido comprovada no bôjo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a
ccorrência da cempatibilidade de horários, como abaixo discriminado: rários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: de segunda feira a sábado das 8:00 às 11:00 hs; tetuli-zando 18 noras semanais;

SORTEIOS

PARA FINS FILANTRÓPICOS

Decreto-lei nº 64 - de 21-11-1966 Decreto nº 62.838 - de 6-6-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.055

PREÇO: NCr\$ 0,30

_A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1.

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

b) No I.N.P.S. de segunda a sexta

João Luiz Horta Aguirre, Presidente. — João Luiz de Aquino Carneiro, Relator tor. — Arnaldo Ferreira, Membro. - José Carlos Soares da Silva, Membro.

Processo nº 03-001 - AAD

Interessado: Eugenio Lindenberg

Assunto: Julgamento da correlação de matérias entre um cargo de Pro-fessor (em atividade) e outro técnico ou científico (inativo).

O requisito da compatibilidade de horários se acha prejudicado no caso em espécie, visto que o interessado se acha aposentado em um dos cargos.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do precesso nº 03-001 — AAD em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Eugênio Lindenberg Sette, na qualidade de Professor Catedrático (em atividade), junto à cadeira de Direito Comercial e Legislação Industrial da Faculdade de Direito desta Universidade com percepção de proventos de outro cargo de natureza técnica ou científica ou seja Advogado, aposentado, do qua-dro único do Estado do Espírito San-to, visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bôjo dos autos respectivos, a existência da correlação de matérias, sendo dispensável o exame da occrrência da compatibilidade horária horária. porquanto o interessado se acha apo-

sentado em um dos cargos citados.
Vitória, 28 de fevereiro de 1969. —
João Luiz Horta Aguirre, Presidente.
— Chrystalino de Abreu Castro, Relator. — Abimar Pereira dos Santos, Membro. — Hariolus Amâncio Pereira - Membro.

Processo Nº 03-009 - A.A.D.

Interessado: Sebastião Teixeira Sobreira.

Assunto: Julgamento da correlação matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro de

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito San-Universidade Federal do Espirito Santo, através da Fortaria nº 206 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos censtantes do processo nº 03-009—A.A.D., em sessão realizada no dia 28.2.69, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de massistério, pelo decenta Sebastião Teistério, pelo decenta Sebastião Teistério. gistério, pelo decente Sebastião, Tel-xeira Sobreira na qualidade de Auxi-liar de Ensino junto à cadeira de Di-reito Judiciário Penal da Faculdade de Direito desta Universidade acom ou Direito desta Universidade, com outro de Juiz de Direito da Comarca de Vitória visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido com-provada, no bôjo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da com-patibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: de segunda a sexta feira das 19:00 às 22:00 hs; e acs sábados das 8:00 às 11:00 hs; totalizan-

do 18 horas semanais; e
b) No Estado — de segunda a sexta feira das 13:00 às 17:00 hs; totalizando 20 horas semanais.

Vitória, 28 de feverero de 1969. João Luiz Horia Aguirre, Presidente. horas semanais.

- Chrystalino de Abreu Castro, Relafeira das 13:00 às 17:00 hs; totalizan tor. — Abimar Pereira dos Santos — do 20 horas semanais. Membro. — Hariolus Amâncio Pereira Vitória, 26 de fevereiro de 1969. — Membro.

Processo nº 03-015

Interessado: Délio Magalhães

Assunto: Julgamento da correlação de matérias entre um cargo de Pro-fessor (em atividade) com cutro técnico ou científico (inativo).

O requisito da compatibilidade de horários, se acha prejudicada no caso em espécie, visto que o interessado se encontra aposentado em um des car-

· DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Fortaria nº 206 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como no₈ elementos constante₈ do processo nº 03-0!5 — AAD em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Délio Magalhazs, na qualidade de Professor Catedrático (em atividade), junto a cadeira de Direito Penal da Faculdacadeira de Direito Penal da Faculdade de Direito desta Universidade, com
percepção de proventos de outro cargo
de natureza técnica ou científica, ou
seja Advegado, aposentado, do Quadro
Unico do Estado do Espírito Santo
(inativo), visto terem sido atendidas
às disposições legais e atimentes à espécie e, especialmente, por haver sido
comprovada no bôjo dos autos respeccomprovada no bôjo dos autos respec-tivos, a existência da correlação de matérias, sendo dispensável o exame da ocorrência da compatibilidade horária, porquanto o interessado se acha aposentado em um dos cargos citados.

Vitória, 28 de fevereiro de 1969. João Luiz Horta Aguirre, Presidente. Abimar Pereira dos Santos, Rela-or. — Crystalino de Abreu Castro, Aembro. — Hariolus Amâncio Pereira Membro. - Membro.

Processo nº 05-045 - A.A.D.

Interessado: Floriano Accioly Barros

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de ho-rários, para o exercício cumulativo de dois cargos de magistério.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166 de 10 de junho de 1958, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do Processo nº 05.045 — A.A.D., em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Floriano Accioly de Barres na qualidade de Professor Assistente junto a cadeira de Sociologia (Geral e da Lduca-ção) da Fac. de Filos. Ciências e Letras desta Universidade, com outro de magist. ou seja, Prefessor do Ensino Médio da cad. de História, no gin. Est. de Jardim América anexo ao ginásio Maria Ortiz visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada no bôjo dos autos respectivos a existência de cor. relação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de ho-

rários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: às 2º feiras das 8:00
às 11:00 hs; às 3º feiras das 5:00 às 11:00 e das 21:15 às 22:15 hs; às quartas-feiras das 8:00 às 11:00 hs. e das 20:30 às 21:30 hs; às 5° feiras das 8:00 às 11:00 hs; às 6° feiras das 9:00 às 11:00 hs e aos sábados das 8:00 às 10:00 hs; totalizando 18 horas sema-

nais; e
b) No Estado: - de 2ª a 6ª feira das 14:00 às 17:00 hs; totalizando 15

Vitória, 24 de fevereiro de 1969. João Luiz Horta Aguirre, Presidente.
— Maria José Pimentel de Almeida Marçal, Relator. — Nicéa Moreira Bussinger, Membro. — Maria Silene Ribeiro de Menezes, Membro.

Processo nº 03-005 - A.A.D.

Interessado: Maria Thereza Feu

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de ho-rárics, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23 de julno de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 03-005 — A.A.D., em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Maria Thereza Feu Rosa na qualidade de Professor Assistente junto à ca-deira de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito desta Universidade, com outro técnico ou cien-tífico ou seja Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Espírito San-to visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido compro-vada no bôjo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a coorrência da compaabaixo tibilidade de horários, como discriminado:

a) Na UFES: - de segunda a sexta feira das 19:00 às 22:00 hs; e aos sábados das 8:00 às 11:00 hs; totalizando 18 horas semanais; e

b) No Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: de segunda a sexta feira das 13:00 às 17:30 hs; totalizando 22.30 hs semanais.

Vitória, 28 de fevereiro de 1969. João Luiz Horta Aguirre, Presidente.

— Hariolus Amâncio Pereira, Relator.

— Crystalino de Abreu Castro,
Membro.

— Abimar Pereira dos Santos, Membro.

Processo nº 06-003 - A.A.D.

Interessado: Paulo Diniz de Oliveira Santos.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horárics para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

DECISÃO

A Cemissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23 de julho de 1963, com base no parecer do relator bem como- nos elementes constantes do processo nº 06-003 — A.A.D., em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Pau-lo Diniz de Oliveira Santos na quali-dade de Professor Catedrático, junto à cadeira de Traumatologia e Ortope-dia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com outro técnico ou científico, ou seja Médico no Instituto Nocional de Previdência Social I.N.P.S. visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bôjo dos autos res-pectivos, a existência de correlação correlação de matérias e caracterizada a ocor... rência da compatibilidade d ehorá-

às 17:50 hs; totalizando 30 horas semanais.
Vitória, 26 de fevereiro de 1969

João Luiz Horta Aguirre, Presidente. — Affonso Baianco, Relator. — Arnaldo Ferreira, Membro. — José Carlos Soares da Silva, Membro.

Processo nº 06-027 - A.A.D.

Interessado: Carlos Sandoval Gon-

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horárics, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro téc-nico ou científico.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos, constantes do processo nº 06-027 — A.A.D., em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1959, decidiu pela licitudo do expansio cumulotina de um licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo decente Car-los Sandoval Gonçalves na qualidade de Auxiliar de Ensino junto à cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com ou-tro técnico ou científico, ou seja Médico credenciado no Instituto Nacional de Prev'dência Social (INPS) visto terem sido atendidas es disposições legais atinentes à espécie e, espécial-mente, por haver sido comprovada, no bôjo dos autos respectivos a existên-cia de correlação de matérias e carac. terizada a ocorrência da compatibili-dade de horários, como abaixo discriminado:
a) Na UFES: de segunda feira a sá

bado das 8:00 às 11:00 hs; totalizando 18 hs semanais; eb) No INPS: — de segunda a sexta

feira das 13:00 às 17:00 hs; totalizando 20 hs. semanais.

Vitória,-26 de fevereiro de 1969. João Luiz Horta Aguirre, Fresidente.

— Benito Zanandréa, Relator.

— Cassiano Antônio Moraes, Membro. José Carlos Soares da Silva, Membro.

Processo nº 06-016 - A.A.D.

Interessado: Fernando Musso

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horárics, para o exercício cumulativo de dois cargos de Magistério.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 206 de 23 de julho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 06-106 — A.A.D., em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1969 decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Fer-nando Musso na qualidade de Professor Assistente junto à cadeira de Anatomía Humana da Faculdade de Me-dicina desta Universidade, com cutro de magistério, ou seja Prof. do ca-deira de Anatomia e Anatomia Topográfica da Cábeça da Faculdade de Odontologia visto terem sido atendi-das as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bôjo dos autos respectivos, a existência de correlação de matéria e caracterizada a ocurrên. cia da compatibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na Faculdade de Medicina da UFES: às segundas, têrças, quartas e sextas-feiras das 14:00 às 18:00 ho-ras e aos sábados das 8:00 às 12:00 totalizando 20 horas semahoras

rios, com₀ abaixo discriminado:
a) Na UFES: — de segunda feita a sábado das 9:00 às 12:00 hs; totalizando 18 horas semanais; e
b) No I.N.P.S. de segunda a sexta das 7:00 às 12:00 hs; e das 19:00 às feira das 7:00 às 8:40 hs; e das 13:30 22:00 hs; às sextas feiras das 20:00

hs 22:00 hs; totalizando 18 horas se-

Vitória, 26 de fevereiro de 1969. — João Luiz Horta Aguirre, Presidente. — José Alfredo Ferrari, Relator. — Hustenil Ubaldino Quintanilha, Mem-- Jacy Ribeiro de Souza Aguiar, Membro.

Processo nº 05-039 - A.A.D.

Interessado: Carlos Laet de Oliveira

Assunto: Julgamento da correlação de materia e compatibilidade de horá-rios, para o exercício cumulativo de um cargo de professor com outro de magistério.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disci-plinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 186 de 10 de junho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 05-039 — A.A.D., em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Carlos Laet de Oliveira na qualidade de Auxiliar de Ensino junto à cadeira de Auxiliar de Emsino junto à cadeira de Língua Portuguêsa da Fac. de Filos. Ciências e Letras desta Universidade, com outro de magistério, ou seja, pro-fessor de ensino médio da Escola de Aprendizes Marinheiros do E. Santo visto terem sido atendidas as disposi-ções legais atinentes à espécie, e, es-pecialmente por havar sido comprovepecialmente, por haver sido comprova-da no bôjo dos autos respectivos, a existência de cerrelação de matérias e caracterizada a coorrência da compatibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: às segundas-feiras, das 7,00 às 8,00, das 14,00 às 1700 e das 20,00 às 22,00; têrça-feira das 7,00, às 8 00, das 14,00 às 17 00 e das 20 00 às 22,00; quartas-feiras das 14,00 às 17,00; sextas-feiras das 7,00 às 8,00 e sábados, das 7,00 às 9,00 totalizando 18 horas semanais. e sábados, das 1,00 18 horas semanais.

b) Na E. Ap. Marinheiros: de segundas às sextas — 8,30 às 11,20, totalizando 14 horas e 50 minutos, semanais. manais.

Vitória, 24 de fevereiro de 1969. João Luiz Horta Aguirre, Presidente.

— Acy Nigri do Carmo, Relator. —
Guilherme dos Santos Neves, Membro. Obed Gonçalves, Membro.

Processo nº 08-009 - A.A.D.

Interessado: Júlio Vicente de Souza

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horárics. para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166 do 10 de junho de 1938, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 08-009 — A.A.D., em sossão realizada no dia 26 de fevereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério pelo docente 10cargo de magistéri,o pelo docente Jú-lio Vicente de Souza na qualidade de Professor Adjunto junto à cadeira de Máquinas Operatrizes da Escola Poli-técnica desta Universidade, com outro técnico ou científico, ou seja En-genheiro da Companhia Vale do Rio Doce visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bójo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: de segunda feira a sábado das 7,00 às 10,00 horas; totalizando 18 horas semanais; e

b) Na Companhia Vale do Rio Doce
 de segunda a Sábado das 11,30 às
 18,30 horas, totalizando 42 horas se-

manais.
Vitória, 26 de fevereiro de 1969 Jodo Luiz Horta Aguirre, Presidente.

— Ronaldo Barbosa Santos Neves —
Relator. — Jacob Ayub, Membro. — Cesar Abaurré, Membro.

Processo nº 08-029 - A.A.D.

Interessodo: Miguel Vieira Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de ho-rários, para o exercício cumulativo de um cargo de professor com outro téc-nico ou científico.

DECISÃO

A Comissão de Professôres de Disci-plinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito San-to, através da Portaria nº 165 de 10 de junho de 1968, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 08-029 — A.A.D., em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1969, decidiu pela licide revereiro de 1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Miguel Vieira na qualidade de Professor Adjunto à cadeira de Medicina Aplicada às Máquinas da Escola Politécnica desta Universidade com outro técnico ou científico, ou seja Engenheiro da Companhia Vale do Rio Dece visto terem sido atendidas as genheiro da Companhia Vale do Rio Doce visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bôjo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horárics, como abaixo discriminado: discriminado:

a) Na UFES: às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 7,00 às 10,00 horas; às têrças-feiras das 900 às 12,00 horas e das 21,00 às 22,00 e aos sábados das 15,00 às 17,00 horas totalizando 18 horas semanais; e

b) Na CVRD - às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 11,30 às 18,30 horas; às têrças-feiras das 7,00 às 8 00 horas e das 13,30 às 19,30 horas e aos sábados das 8,00 às 13,00 horas; totalizando 40 horas semanais.

Vitória, 26 de fevereiro de 1961. —
João Luiz Horta Aguirre, Presidente.
— Cesar Abaurré, Relatar. — Ronaldo Barbosa Santos Neves, Membro. —
Jacob Ayub, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal O Reitor da Universidade Federai de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer da Comissão de Acesso desta Universidade, instituida pela Portaria nº 305-68, de 30 de outubro de 1968, de acordo com os artigor 20 e 21 do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, que regulamentou o Capítulo VIII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolva

tonio Marques Trilha, Servente
GL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Casanna lotado na Faculdade de ta Calarma lotado na Faculdade de Odontologia, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Portaria GL.303. 7.A do mesm₀ Quadro, a contar de 31 de março de 1968 nos têrmos do artigo 16 do Decreto acima referido. Nº 340 — Nomear, por acesso, Aldo Arnoldo Meira, Servente GL-104.5 | Oficial de Administração, nível 18. | COGRDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA Nº 49, de 3 de março de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 1969, Florinda Dias Riserviço a Augusto Bruning, nº 406.395, de Administração, nível 12.

do Quadro Unico de Pessoal da Uni- mos do art. 16 do Decreto acima reversidade Federal de Santa Catarina, ferido. lotado na Faculdade de Farmácia e

lotado na Faculdade de Farmacia e Bloquímica, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Portaria GL-303.7-8, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1968, nos têrmos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 341 — Nomear, por acesso, Mário Vilain Paiva, Servente GL-104.5 do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina lotado na Reitoria, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Portaria cargo vago de Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1968, nos têrmos do art. 16 do Decreto acima

Nº 342 — Nomear, por acesso, José Elias Coelho, Servente GL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado na Faculdade de Odontología, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1968, nos têrmos do art. 16 de Decreto acima referido.

Decreto acima referido.

Nº 343 — Nomear, por acesso, Valmor Vieira Machado, Servente ...
GL-104.5. do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado na Escola de Engenharia Industrial, para exercer o mor Vieira Machado, Servente ... GL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado na Escola de Engenharia Industrial, para exercer o genharia Industrial, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Potaria B. do Quadro, Unico de Pessoal da GL-103.7-A, do mesmo Quadro, a con tar de 31 de março de 1968, nos têr-

ferido.

Nº 344 — Nomear, por acesso, courival Vieira, Servente GL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado na Reitoria, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1968, nos têrmos do art. 16 do Decreto acima referido.

referido. Nº 345 Nomear, por acesso, Os-Nº 345 — Nomear, por acesso, Osvaldo Cândido de Souza, Servente ... CIL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer o cargo vago de Auxiliar de Portaria CIL-303.7-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1968, nos têrmos do art. 16 do Decreto acima referido. — Ferreira Lima.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federa: e Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve

MINISTÉRIO DO TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 33-69

PORTARIA

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 514, de 12 de março de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Giacomino Ruscigno, núme-ro 500.822, Procurador de 18 Cate-

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO AMAZONAS

Nº 18 de 28 de fevereiro de 1969 N° 18, de 28 de 16vereiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 1969, Euzébio Rodrigues Cardoso, nº 705.507, do cargo de Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

versidade, instituida pela Portaria nº 305-68, de 30 de outubro de 1963, de acordo com os artigor 20 e 21 do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, que regulamentou o Capítulo VIII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve

Nº 338 — Nomear, por acesso, Manoel Martins Filho, Servente GL. 1045 do Quadro Unico do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, versidade Federal de Santa Catarina GL-3:3.7-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1968, nos têrmos do art. 16 do Decreto acima referido.

Nº 339 — Nomear, por acesso, Antonio Marques Trilha, Servente C. Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1ª Categoria; nº 729 de 6 de março de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 11 de agôs.o de 1966, Francisca de Lima Monteiro nº 225.715, do cargo de Escrevente—Datilógrafo, nível 7; nº 730, de 6 de março de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 11 de agôs.o de 1966, Francisca de Lima Monteiro nº 225.715, do cargo de Escrevente—Datilógrafo, nível 7; nº 730, de 6 de março de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Homero Demby Corréa, nº 400.595, Precurador de 1969 — Concede aposentado Nº 725, de 3 de março de 1969 Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Haydée Moreira de Carvalho nº 201.224, Oficial de Administração, nível 16.

Determinações de Servico SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.598, de 5 de março de 1969 a) Dispensa a pedido, a partir desta data, Walter Palhares, nº 400.332, agregado da função gratificada de Administrador do Edifício co Hospital do Andarai (M), 6-F e designa Adeli-no Medeiros Filho nº 700.917, para exercer a refer da função, ficando, em exercer a referida função, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada de Chefe da Seção de Aquisição do Serviço do Material, 5.F., no citado Hospital, a partir da data da posse na nova função; b) Designa Miguel Batista Azevedo, nº 704.028, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aquisição do Serviço do Material, 5.F., no Hospital dispensado da Andaraí.

Relação SP nº 16-69 PORTARIA

Nº 3.778, de 4 de março de 1969 — Acesso para o cargo de Técnico de Laboratório nível 12-A, no Quadro de Pessoal do extinto IAPC, a contar de 31 de março de 1965, o Laboratorista Nicolau Urbano Hoffmann, nº 209.867

Relação INPS nº 34-69 PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

EM MINAS GERAIS

Nº 196, de 10 de março de 1969 —
Concede aposentadoria, por tempo
de serviço, a Suzana Nogueira Couto,
nº 402.022, Tesoureiro—Auxiliar, 1º
Categoria; nº 197, de 10 de março de
1969 — Exonera, a pedido, a contar
de 17 de junho de 1968, Alcides Teixeira Amaral, nº 110.219, do cargo
de Fiscal de Previdência, nível 17.

Determinação de Serviçõ SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO BÍO DE JANEIRO

Nº 1.552, de 11 de fevereiro de 1969 — Declara vaga, a contar de 10 de janeiro de 1969, a função gratificada de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização (B), 4-F, em 17-02, de Chere do Servico de Arrecadação e Fiscalização (B), 4-F, em 17-02, tendo em vista o falecimento do titular, Lafayette Itabaiaha de Oliveira, nº 101.623, ocorrido naquela data; nº 1.575, de 3 de março de i969 — Declara vaga, a contar de 18 de outubro de 1968, a função gratificada de Informante-Habilitador, 12 F, em 12-47, tendo em vista o falecida de Informante-Habilitador, 12-F, em 17-47, tendo em vista o falcci-mento do titular, Vagner Rodrigues Vieira, nº 416.229, ocorrido naquela data; nº 1.576, de 3 de março de 1969 — Designa João Leitão Netto, nº 611.961, para exercer a função 1909 — Designa Joso Leitao Netto, nº 611.961, para exercer a função gratificada de Informante-Habiita-dor, 12-F, na Agência em Miracema.

Relação SP nº 17-69 **PORTARIAS**

N° 3.780, de 5 de março de 1969 — Demite Neyde Toledo da Silva, n° 503.411, Escriturária, no Estado da Guanabara, e N° 3.784, de 11 de março de 1969 — Demite Isaac Bentes, n° 422.524, Mensageiro, no Estado da Guanabara, por infringência no artigo 207, inciso II, da Lei número 1711-52 mero 1.711-52.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

 N^9 3.783, de 7 de março de 1969 — Exclui da PTC-36, de 6 de março de 1967, Ariywan Cardon de Castro, m^9 214.140, Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado do Paraná, e nº 3.787, de 12 de março de 1969 — Exclui da PTC-37, de 6 de março de 1967, Ro-PIC-37, de 6 de março de 1961, Ro-naldo Queiroz de Souza, nº 617.432. Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado do Rio de Janeiro, ampara-dos pelo parágrafo 2º do artigo 177, da Constituição do Brasil.

Relação INPS. nº 35-69

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 516, de 7 de março de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 1969, Lucilio de Al-buquerque, nº 301.357, do cargo de Oficial de Administração, nivel 14.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 40, de 5 de março de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 6 de março de 1968, José Milano Lopes. nº 705.922, do cargo de Auxiliar de Escritório, nível 8, nº 41, de 5 de março de 1969 — Exonera, a pedido a contar de 6 de julho de 1968, Eudes Oliveira, nº 108.845, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.

COORDENACAO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 733, de 10 de março de 1969 Nº 733, de 10 de março de 1959 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maristella Fleury Fer-ro, nº 410.641, Assistente Social, ni-vel 21; nº 736, de 10_de março de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Pedro Ignácio da Silva, nº 601.751, Artifice de Manu-tenção, nivel 6.

COURDENAÇÃO DO PESSOAL NO MARANHÃO

Nº 33, de 7 de março de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Raimundo José D.as, nº 300.728, Auxiliar de Enfermagem. nivel 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Exonera, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 1969, Artur Melo Fernan-des, nº 615.310, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 193, de 4 de março de 1969 Concede aposentadoria, por incapa-cidade, a Amélia Costa da Silva, nú-mero 227.757, Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 90, de 13 de março de 1969 Exonera, a pedido, a contar de 1 de setembro de 1968, Mariene Silveira de Andrade Freire, nº 214.084, do cargo de Escrifurário, nível 8.

Determinação de Servico

SECRETARIA DO BEM-ESTAR

Nº 396, de 17 de março de 1969 — Designa Cecilia Moreira Neves, nú-mero 102.158, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Cabinete, 12-F, na Divisão de Análise e Ava-liação, do Grupo de Supervisão e Contrôle.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA

Nº 1.280, de 11 de março de 1969 — Dispensa, em face da Portaria RCEG nº 35-68, publicada no BSL-SRCE nº 251, de 31 de dezembro de 1968, João Medeiros Marques, número 200,957, agregado, da função gratificada de Secretário de Delegado (C), 7-F, e designa Mário Contes Nunes, nº 209.652, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL GUANABARA

Nº 2.602, de 5 de março de 1969

— Dispensa, a pedido, a partir desta data, Francisco Soares Leite, número 403.748, agregado, da função gratificada de Encarregado de Máquina de Contabilidade (I), 13-F, na Coordenação de Aplicação do Patrinónio; nº 2.625, de 17 de março de 1969

— a) Exonera, a pedido, a partir desta data, Carlos André Bonow, número 201.045, do cargo em comissão de Delegado (I), 3-C, com as atribuições de Coordenador de Arregadação e Fiscalização; b) Nomeia Henrique Reixoto Filho, nº 302.166 para exercer o cargo em comissão de Delegado (I), 3-C, com as atribuições de Coordenador de Arregadação; de Coordenador de Arregadação de Fiscalização, ficando, em consecutado a consecutado de consecutado, a consecutado a consecutado de consec Nº 2.602, de 5 de março de 1969 e Fiscal zação, ficando, em conse-quência, exonegado do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Artemisso de Chere do Serviço de Arie-cadação e Fiscalização (F), 5-C, a partir da data da posse no nôvo car-go; nº 2.627, de 17 de março de 1969 — Dispensa Yedda Balbina de Magalhães Albuquerque Pinto, número 241,309, da função gratificada de Encarregado da Turma de Instrução (C), 6-F, no Grupamento de Beneficios, na Coordenação de Seguros ficios, Sociais

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIAS

Nº 645, de 10 de março de 1969 — Torna sem efeito a DTS|SRGO-594-68, publicada no BS|INPS %0, de 1968, que designou Ffigêna de Siqueira Barros, nº 214.452, para exercer a função gratificada de Encarregado Subgrupo de Análise de Contas, 11-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Nº 1.089, de 26 de fevereiro de 1969 Designa Maria Aparecida Godi-nho Ribas, nº 411.881, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência em União da Vitória.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO

Relação nº 59-69

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previ-encia e Assistência dos Servidores dência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decre o-ei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 437 Homologar as Ordens Internas de Serviço abaixo relaciona-das, da Agência do Estado do Plauí (API) com a dispensa e designação de substituto eventual de titular de função gratificada:

O.I.S. nº 7. de 3 de fevereiro de 1969 — Dispensa Estrêla Adad de Alencar, Escriturário nível 8-A, ma-trícula nº 1.782.187 de substituta de Lucimar Lima de Mendonça, na Fun-ção Gratificada símbolo 7-F de Che-fe da Seção Administrativa (PIO). O.I.S. nº 8 de 3 de fevereiro de

1969 — Designa Odom Baltazar No-bre Escriturário, nível 10-B ma-tricula nº 1.781.528, para substituir

tricula nº 1.781.528, para substituir Lucimar Lima de Mendonça na Fun-ci o Gratificada, símbolo 7-F. de Che-fe da Secão Administrativa (PIO). Nº 438 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agôsto de 1968, de acôrdo com e art. 75, i em I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 Marilia Freitas Trindade, Escrevente-Datilógrafo nivel 7 matrícula número 2,124,175 cuio nome constou da Portaria nº 4,453-62, por ter sido amparada pela Lei nº 4.069-62.

O Presidente do Instituto de Previ-dência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezemb o de 1940 e de acôrdo com o Parecer nº 575-H de 6 de outubro de 1967 do Sentor Consulto Capall de Parables. Consultor-Geral da República — Diário Oficial de 13 de outubro de 1967, resolve: Nº 439 —

Nº 439 — Exonerar ex offic o Battolomeu Bezerra Filho do carro de Operador de Raios "X", nível 9. do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais. Exonerar.

Os efeitos da presente Por aria retroagem a 1º de novembro de 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, neendo da atribulção que lhe contere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 441 - Homologat a Ordem Interna de Servico nº ASP-19 de 16 de ianeiro de 1969, que dispensou a per dido a partir de 30 de julho de 1968 Vera Balbina de Campos Assistante de Contabilidade Temperária ma-trícula nº 2.241.400 admitida cara prestar servicos na Agência do Estado

COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO PARÁ
NO PARÁ
Nº 50, de 5 de março de 1969 —
Exemera, a pedido, a contar de 23
de outubro de 1968, Zulima VergotiDispensa, a pedido, a contar de 3 de Oispensa, a pedido,

O.I.S. nº 18, de 3 de fevereiro de O.I.S. nº 18, de 3 de fevereiro de 1969 — Dispensa Letice Araújo Escriturário, nível 10-B, matricula número 1.277.155, da Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Empréstimo Simples (PBV) da Seção de Aplicação de Capital (PBC).
O.I.S. nº 19, de 3 de fevereiro de 1969 — Dispensa Luiz Bahia de Almeida. Escreventa Datilógrafo. nível

1969 — Dispensa Luiz Bahia de Almeida, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 2.101.767, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimos Imobiliários (PBI) da Seção de Aplicação de Capital (PBC).

O.I.S. nº 21, de 3 de fevereiro de 1969 — Designa Luiz Bahia de Almeida, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.101.767 para ever-

meida, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.101.767, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (PBV), da Seção de Aplicação de Capital (PBC).

O.I.S. nº 22, de 3 de fevereiro de 1969 — Designa Letice Araújo, Escriturário nível 10-B, matrícula número 1.277.155 para exercer a Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Empréstimos Imobiliários (PBI) da Seção de Aplicação de rios (PBI), da Seção de Aplicação de

da Turma de Emprestamos Imobinarios (PBI) da Seção de Aplicação de
Capital (PBC).

N.º 444 — Homologar a Ordem Interna de Sarviço n.º ASP 37, de 14
de fevereiro de 1969, que dispensou,
a pedido, a partir de 1º de março
de 1969, Oriando Naves de Oliveira,
Médico Especialista l'emporário, matrícula nº 2.244.373, admitido através da Portaria n.º 2.548-63, para
prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo (ASF).

N.º 445 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ACE — n.º 6, de 20
d.º janeiro de 1969, que designou Maria Helena Arruda Silva, Excrevente-Dactilógrafo nível 7, matricula
n.º 1.951.419, para substitur Luiza
Rodrigues de Sousa, na Função Gratificada simbolo 17-F, de Encarre-

tificada simbolo 17-F, de Encarre-gado da Turma de Empréstino S.mples (CCE) da Seção de Aplicação de Capital (CEC), da Agência do Estado do Ceará, do Quadro da Administração Central e Orgãos Lo-cais, em seus impedimentos eventuais. N.º 446 -

Homologar as Ordens n. 440 — nomosogar as Ordens Internas de Servico abalxo relacio nadas, da Agência do Estado da Bahia (ABA) com a dispensa e de-signação de substituto eventual de titular de função gratificada: O.I.S. n.º 6, de 31.1.d9 -- Dispen-

O.I.S. n. 0, de 31.1.d9 -- Dispensa Oswaido Dultra da Fonseca Agregado, simbolo 3-F, matricula número 1.353.002, de substituto do Chefe da Seção Administrativa (BAA). Função Gratificada simbolo 6-F.
O.I.S. n.º 7, de 31.163 -- Designa Lucia Maria Renaldy Cruz, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matricula n.º 1.530.563 para substituir o Chefe da Seção Administrativa (BAA), Função Gratificada simbolo 6-F.

6-F.
Nº 447 — Homologar a Ordem Interna de Serviço n.º 11, de 13 de fevereiro de 1969, que designou Agar Rodrígues Magalhaes Serviçai nivei 5-A. matricula n.º 1.637.968 para 5-A, matricula, n.º 1.537.958 para substituir Antonio Porfir o de Souza, substitut Angonio Portirio de Solza, na Função Gratificada simbolo 17-f. de Encarregado da furma de Roujaria (AKR), do Sator de Enfermagem (AKE), do Hospital Alcides Carnetro (HAK), de Quadro da Administração Central e órgãos Locais em seus impodimentos eventras.

N.º 448 — Homologar a Otdem in-terna de Serviço ADF n.º 42, de 24 terna de Serviço APF nº 42, de 24 de fevereiro de 1969, que dispensou, a pedido Ceraldo Roarigues Guimarães, Médica nivel 22, matricula número 1.911.247, la Funta: Crat ficada, simbolo 2-F de Chafe do Serviço Médico Lecal (DFM), da Agência Metropolitana de Basilia, do Quadro da Administração Certra, e Otrãos Lecais.

Hospital dos Servidores do Estado. N.º 453 — Designar Dajor Faria

de Almeida, Médico, TC.301.21.A, ponto n.º 9.346, matricula n.º 1.055.408 para exercer a função gratificado de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de

N.º 454 — Designar Walter Nolasco, Contador nível 21 matricula número 1.258.594, para substituir Dyla ro 1.258.594, para substituir Dyla Maria Corrêa Duarte Lisbôa, no cargo em comissão, simbolo 4-C de Chefe da Contadoria Seccional do DP (GCP), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P) no atual impedimento do substituto eventual Margarida Cáffaro de Queiroz. Queiroz.

N.º 455 - Designar Wilson Oliveira Souza, Escrevente-Dactilógrafo nivel 7, matrícula nº 1.050.251, En-carregado da Turma de Estatatuca (PIQ), da Inspetoria Gerai (PI), da Presidência (P) para substituir Fer-nando Moreno Freire, na função gratificada símbolo 6 F, de Chefe da Seção de Análise e Instrução (PIA), da Inspetoria Geral (PI) da Presidencia (P), nos seus impedimentos eventuais.

eventuais.

N.º 456

Demittr, por abandono do cargo, de acôrdo com o artigo 207 inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 Elza Dourado Martins, Escriturária nivel 8-A matricula número 1.382.466, do Quadro da Administração Central e órgãos Locais.

Nº 457 — Demittr, por abandono de cargo, de acôrdo com o art. 207, inciso II da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Se.

50 II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 Severino Henrique da Silva, Servente, nível 5-A. matr. nº 2.035.610, do Quadro da Administração Central e Or-

gãos Locals.

Nº 458 — Designar Julia Cândida
da Silva Cardoso, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matr. nº 1.055.016, para substituir Wilson Oliveira Souza,
na função gratificada símbolo 17. F'de
Encarregado da Turma de Estatistica
(PIO) do Incretoria Caral (EII) do (PIQ), da Inspetoria Geral (PI), da Presidência (P), nos seu simpedimentos eventuais,

SGP no 54, de 19-3-69 — O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 2.499-67, declara, para todos os efeitos, que fica efetivado no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, de 1ª Ca-tegoria, "como excedente", a partir de 18-7-63. de acordo com o art. 50, da Lel nº 4.242, de 17-7-63, publicada no Diário Oficial, de 18-7-63 o servidor Eugénio Vieira, matrícula número 1.130.672, nomeado na forma da alfinea "a"; inciso IV, art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela Portaria nº 2.195, de 30-5-62, assegurada a vantagem prevista no art. 1º, do Decreto-lei nº 146, de 3-2-67.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA. DESPACHOS DO DIRETOR

Em 12 de marco de 1969

HBF — 50.107 — Jorge Galvão de Oliveira — Est. Rio — Homologo a habilitação de D. Nur Nicolau do Canto, à percepção da pensão mensal vitalicia, na qualidade de companheira.

HBF — 47.994 — Gervásio Lopes dos Santos — R. G. do Sul — Indefiro o pedido de pensão vitalicia, por falta de amparo legal.

Relação nº 61, de 1969

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores reto. — Francisco Elias da Rosa Oldo Estado, usando da atribuição que licica.

ter sido nomeada para outro cargo público, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elza Antônia Frazão ponto nº 2.895, matrícula nº 2.130.281, ocupante do cargo de Serviçal, GL-102.5-A da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do

Nº 482 — Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 1969, de acôrdo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Lecy Rodrigues Carvalho ponto nº 7.578, matrícula nº 1.055 861 ocupante de nº 7.578, matricula nº 1.055.861. ocupante do cargo de Auxiliar, A-501.5. da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Tarcisio Maia, Presidente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 15 de março de 1969 Guanabara

ponto n.º 236, matrícula n.º | lhe confere o art. 17, do Decreto-lei May Ferreira de Sá e Marina Morrente da agregação. de Armando B. 1910.820, para exercer a função nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, reira da Silva, uma vez que nenhuma das requerentes, no nosso entender prendente do Quadro do de Parte Permanente do Quadro do de Cardo com a outro cargo de Permanente do Quadro do de Cardo com a liem Todo no agranda de Administração Como de Permanente do Respublicação de Armando B. 1910.820, para exercer a função de nº 2-69, para o recebimento da pen-são mensal vitalícia pleiteada.

HBF 21.677 - Alcebiades Dias de - De acôrdo com a Pro-Moura. curadoria e a DPS, indefiro o reque-rido às fls. 59, formulado por Dona Dora Faria, por falta de ampaio legal.

Estado do Rio

HBF 49.559 — Salvador de Almeida HBF 49.559 — Salvador de Almeida Rangel. — Indefiro os requerimentos de fis. 2 e 12 formulados por Dona Iracy Almeida dos Santos e Dona Deoracina Pessanha Soares, por falta de amparo legal, já que não se enquadram nem na forma do disposto da Lei nº 3.373-58, nem no parágrafo único do art. 4º, da Instrução nº 2, de 14 de janeiro de 1969.

Guanabara

Guanabara

HBF 37,922 — Francisco Magalhães

HBF 47.646 — Antônio Tavares
Leiria. — Indefiro as habilitações de de fis. 25, por falta de amparo legal.

rente da agregação, de Armando B. Coqueiro Simas.

Nº 24 — Promoyer, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Francisco Versaci, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da agregação, de Amundsen Campelo Pimentel.

Nº 25 — Promoyer no Quadro

Pimentel.

Nº 25. — Promover, no Quadro
Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Dirce
Nabuco Alves do Rio, à Classe B,
Nível 14, da mesma carreira, em decorrente da exoneração, de Ladislau
Luiz da Costa.

Nº 26. — Promover, no Quadro Permanente, por antigiildade, a vigorar
de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Guicmar de
Oliveira e Silva, à Classe B, Nível

cao Classe A, Mivel 12, Guldhar de Oliveira e Silva, à Classe B, Nivel 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da agregação, de Jair Pimentel C. Albuquerque.

mentel C. Albuquerque.

Nº 27 — promover, no Quadro Permanente, por merecimento a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Delmo Marques de Silveira, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Olintho Tavares de Almeida.

Tavares de Almeida.

Nº 28 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Maria de Lourdes Castro e Silva à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente do falecimento, de Gonçalo Sabino Araujo.

Nº 29 — Promover, no Quadro Per-

Gonçalo Sabino Araujo.

Nº 29 — Promover, no Quadro Permanente, por antigüidade, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A Nível 12, Geralda Monteiro, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da agregação, de Glauce Martins Pillar Faini

Nº 30 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Gilda Barroso Wagner Coutinho, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da agregação, de Atilio Domento, Vigo ga decorrente da Domenico Viero.

Nº 31 - Promover, no Quadro Per-Nº 31 — Promover, no quauro Fei-manente, por merecimento, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administra-ção, Classe A, Nivel 12, Glória Ma-ria Pontual Calixto, à Classe B, Ní-vel 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção, de Nair Tavares de Lima.

Nº 32 - Promover, no Quadro Per-Nº 32 — Promover, no Quadro Permanente, por antiguidade, a vigorar de 30.6.67, o Oficial de Administração, Classe A. Nível 12. Ivone Lucas Cavalcanti, à Classe B. Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção, de Alzira Marques Rangel

Nº 33 - Promover, no Quadro Per-Nº 33 — Promover, no Quadro Per-manente, por merecimento, a vigorar de 30.6.67, o Oficial de Administra-ção, Classe A, Nível 12, Genésio Gon-çalves Corrêa, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decor-rente da promoção, de João Cruvelo Cavalcanti.

Cavalcanu.

Nº 34 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.12.67, o Oficial de Administração. Classe A, Nível 12, José Pistilli, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Haydée da Mata Bacelar.

Nº 35 — Promover, no Quadro Permanente, por antigüidade, a vigorar de 31.3.67, o Escriturário, Classe A, Nivel 8, Walter Zeferino Vicira Melo, à Classe B, Nivel 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadorio de Saverino Inégio de Par tadoria de Severino Inácio de Bar-

Nº 36 - Promover, no Quadro Perda agregação, de João Ayres Vieira Rabelo.

Nº 23 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.12.67, o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Haydée da Maía Bacelar, à Classe C, Nível 16, Maía Bacelar, à Classe C, Ní

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Conselho Deliberativo

Nos têrmos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68 de 22.2.68, o processo abaixo relacionado acha-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 19, 20, 26 e 27 de março: 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 24 e 30 de abril de 1969, às dez horas (10h) na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO FISCAL -Estado de São Paulo

Processo: A. I. 111-62 e anexo

A.I. 217-62 Autuada: S. A. Agricola e Indus-trial Usina Miaranda (Usina Miranda)

Assunto: Infração aos arts. 149, do Decreto-lei 3.855, de 21.11.41, c-c os arts. 12, letras "a" e "b"; art. 50 da Res. 1.576-61 e art. 1° da Res. 1.588, de 21.9-61.

Relator: Juarez Marques Pimentel, PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1267, resolve:

Nº 11 — Dispensar ex officio, de condeta como esta a la confere de la confe

acôrdo com o artigo 77, da Lei nkme-ro 1,711, de 28 de outubro de 1952, a Oficiala de Administração classe Bi Nivel 14, Guiomar Colares da Cunha Barreto, da função gratificada símbo-lo 15.F de Secretária do Procurador

lo 15.F de Secretária do Procurador Regional de Pernambuco.

Nº 12 — Designar, de acórdo com acórdo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a o artigo 47 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escreventedatilógrafo, nível 7, Maria da Guia Farias, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Procurador Regional de Pernambuco, a partir de 1 de setembro de 1968, em vaga decorrente da dispensa de Guiomar Colares da Cunha Barreto. — Francisco Elias da Rosa Oi-

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool usando das atribuições, que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve: ,

Nº 19 — Exonerar, de acôrdo com o artigo 75, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, classe A nível 8, Sebastião Inacio de Oliveira Neto, do Quadro Permanente desta Autarquia partir de 11 de outubro de 1968. Francisco Elias da Rosa Otticica.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Acucar e do Alcool usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto. nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista a publicação constante da ata da reunião de 31 de dezembro de 1968, da Comisde 31 de dezembro de 1908, da Comis-são de Pronoções dos funcionários dêste I:...ituto, constituída pela Por-taria nº 41, de 22 de fevereiro de 1965 nos térmos do artigo 59 do De-creto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 20 - Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.3.67, o Oficial de Administração, Classe B nível 14, Nair Tayares de Lima à Classe C, Nível 16, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Mascarenhas Passos.

Nº 21 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30.6.67 o Oficial de Administração, Classe B, N'vel 14 Alzira Marques Rangel, à classe C, Nivel 16 da merna carreira em vaga decorrente da Agregação, de Jurema Cid Duarte Silva

Nº 22 - Promover no Quadro Permanente, por antiguidade, a vigorar de 30.6.67, o Oficial de Administração, classe B, Nível 14, João Cruvelo Cavalcanti, à classe C, Nível 16, da mesma carreira, em vaga decorrente da agregação de João Armes Victor da agregação, de João Ayres Vieira

de 30.9-67, o Escritucátio, Classe A, Nivel 8, Clovis Assunção de Melo a Classe B, Nivel 10, da mesma carrei-ra, em vaga decorrente da aposentadoria, de Margarida Maria Cayalcanti de Marco.

Nº 38 - Promover, no Quadro Permanente por antigü'dade, a vigorar de 30.6.67, o Escriturário, Classe A, Nível 8, Oswaldo Silveira Almeida à Classe B, Nível 10, da mesma carrèi-

Classe B, Nivel 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da exoneração de Ana Callefi.

Nº 39 — Promover no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.12.67, o Escriturário, Classe A, Nivel 8 Antônio Carlos Manes Maciel, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Lobato Teixeira.

xeira.

Nº 40 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 31.12.67, o Escriturário, Classe A, Nível 8, Adilson Washington Cunha, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da transferência de Waldete da Rocha Hora.

Nº 41 — Promover, no Quadro Permanente por antigüidade, a vigorar de 31.12.67, o Escriturário, Classe A, Nível 8, Wellington Leão Carneiro, de Albuquerque, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da transferência de cargo de Raul Chatel Filho.

- Promover, no Quadro Per-Nº 42 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30.12.67, o Armazenista, Classe A, Nível 8, Célio Aives Cardolo, à Classe B, Nível 101 da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Quintela Cavalcanti.

Nº 43 — Promover, no Quadro Permanente, por marche por parcio de vigora.

manente, por marcolmento a viscilio de 30.9.67, o Pottolno, Claisa A, Nilvel 9, Maurino Gomes de Varcolas-lics, à Classe B, Nivel 11, da masma

los, a Classe B, Nivel II, da maima carreira, em vaga decorrente da aposesiadoria de José Ballsta Carnono.

Nº 44 — Promover, no Quadro Permanente, por merecmento, a vigorarde 31.12.67, o Porteiro, Classe A, Nivel 9, José Alves, à Classe B, Nivel 11, da maima carreira, em vaga decorrente de aposentadorio de Vicen

11, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Ferreira da Silva.

Nº 45 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar
de 31.12.67, o Motorista, Classe B,
Nível 10, Manoel Batista Bessa, à
Classe C, Nível 12, da mesma carreira, em vaga decorrente do falecimento, de Severino Demétrio de Almeida.

Nº 46 — Promover, no Quadro Permanente, por antiguidade, a vigotar

manente, por antiguidade, a vigorar de 31 de dezembro de 1967 o Motorista, Classe A, Nivel 8, Odilon Alves de Magalhães, à Classe B, nível 10 ca mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Manoel Batista Bes-

Nº 47 - Promover, no Quadro Per- mesma carreira, em vaga decorrenmanente, por merecimento, a vigorar te do falecimento de José Pontes de 30 de junho de 1967, o Economis-Fragoso de Almeioa. — Francisco ta, Classe B. nível 21, Gildo Coutinho Elias da Rosa Oiticica.

de Mcura, à Classe C, Nível 22, da PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO ta, Classe B. nível 21, Gildo Coutinho de Mcura, à Classe C, Nível 22, da mesma carreira, em vaga decorrente de agregação de Carmélio Lindoso de Aguiar.

manente, por merecimento a vigor lhe confere a letra D da atribuições que de 30 de junho de 1967. o Economiscreto número 61.777, de 24 de nos de Paula Longe à Classe A, Nível 20, Francisco José vembro de 1967. de Paula Lopes, à Classe B, Nível 21, da merma carreira (m vaga decorrente da promoção de Gildo Coutinho de Moura.

Nº 49 - Promover, no Quadro Per-

DE 1968

O Presidente do Conselho De iterativo do Instituto do Achdar e do

Nº 276 — Exonerar, de acôrdo com o artigo 74, item VI, da Lei número 1.71, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Acúcar e Alcool. Classe A Nível 14, Nelson das Nemanente, por merecimento, a vigorar de 30-9-67, o Engenheiro Agrônomo, Classe A, Nível 20, Alfredo de Pádua junho do corrente ano. — Francisco Fortuna, à Classe B, Nível 21, da Elias da Rosa Officica.

MINISTERIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Na publicação da Portaria núme- 1969 página 537, coluna 44, onde ro 102, feita no Diário Oficial Se- se lé: eneiZde Carneiro Rezende - ção I, Parte II, de 17 de março de Leia-se: Zeneide Carneiro Rezende.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PRECO: NCr\$ 0.30

A VENDA:

Na Guanabara

Secto de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I : Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na Seda do DIN

PRECO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,16